



SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Perspectiva dos Pós-Graduandos no mundo do trabalho do Século XXI. .

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Vinicius Soares, Presidente da ANPG;
- a Senhora Mercedes Bustamante, Presidente da CAPES;
- o Senhor Ricardo Galvão, Presidente do CNPq;
- a Senhora Helena Nader, Presidente da ABC;
- o Senhor Robério Rodrigues, Presidente do Fórum de Pró-Reitores de Pós-graduação;
- o Senhor Renato Janine, Presidente da SBPC.

JUSTIFICAÇÃO

O investimento relevante e sustentado em pesquisa, ciência e tecnologia é característica comum entre os países social e economicamente mais desenvolvidos do mundo. Para aqueles ainda confinados à produção e exportação de bens primários e aspirantes a inserção mais destacada no cenário mundial esse tipo de investimento é fundamental. Estados nacionais com baixa produção científica e pouca agregação de valor à sua produção industrial tendem a permanecer dependentes dos países centrais.

A pesquisa científica também é um dos motores de qualquer projeto que vise um desenvolvimento nacional perene, voltado às resoluções de problemas econômicos e à potencialização de riquezas naturais, culturais, sociais e demográficas de um país.

No Brasil, parte expressiva da produção científica conta com a participação direta dos pós-graduandos, estudantes de mestrado, doutorado e pós-doutorado das instituições de ensino superior. De acordo com a Capes 90% das pesquisas científicas no país estão ligadas a programas de pós-graduação.

Apesar de toda essa contribuição a atuação dos pesquisadores ligados à pós no Brasil vem sendo bastante dificultada pelo insuficiente apoio financeiro e pela escassa garantia de direitos, por parte do Estado, aos estudantes dos programas de pós. Uma das questões mais importantes e urgentes para garantia de melhores condições de atuação aos pós-graduandos diz respeito à forma de recolhimento previdenciário desse segmento.

Os pesquisadores dos programas de pós-graduação, em decorrência da dedicação exclusiva à pesquisa, atrasam em pelo menos 6 anos a entrada no mercado formal de trabalho (dois do mestrado e quatro do doutorado). Por não serem segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) na condição de pós-graduandos eles têm sua filiação à previdência social prejudicada, o que gera intranquilidade e dificulta o acesso a direitos, penalizando quem se dedica ao desenvolvimento da ciência e da pesquisa no país.

Atualmente, os pós-graduandos que quiserem se filiar à previdência social necessitam pagar 20% ou 11%, dependendo do regime de filiação, sobre o salário de contribuição escolhido pelo segurado ou sobre limite mínimo do salário de contribuição, que é o salário-mínimo, respectivamente. Essa é uma tributação desproporcional que impacta negativamente a vida dos acadêmicos.

Pela relevância da matéria solicitamos o apoio dos nobres Senadores e Senadoras para a fazermos o debate deste relevante tema.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2023.

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)